



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 01/2024

**APOSTILAMENTO AO 2.º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0340/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000095/2022-35**

1. **CONSIDERANDO** o inscrito no Termo de Credenciamento nº 0340/2021 (79606020), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa CREDENCIADA, conforme Processo SEI nº 04001-00000095/2022-35, que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. **AUTORIZAR** a celebração do [Termo de Apostilamento nº 01/2024 \(135814444\)](#) ao **2.º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0340/2021** (118615059), firmado com **FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais da área de saúde de psicologia, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. a atualização do CNPJ da CREDENCIADA, onde se lê: "inscrito no CNPJ sob o nº 10.459.307/0001-53". Leia-se: "inscrito no CNPJ sob o nº 10.459.308/0001-53".

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
 Diretora-Presidente do INAS/DF



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 22/03/2024, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 135814444](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135814444) código CRC= **08F123DE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000095/2022-35

Doc. SEI/GDF 135814444